



MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA
SECRETARIA NACIONAL DE AVIAÇÃO CIVIL

**PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO TERMO
DE COMPROMISSO Nº 002/2017, CELEBRADO
ENTRE A UNIÃO, POR INTERMÉDIO DO
MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA -
MINFRA, E PELO MUNICÍPIO DE
MARINGÁ/PR PARA REALIZAÇÃO DE
INVESTIMENTOS NO AEROPORTO
REGIONAL DE MARINGÁ (SBMG).**

A **UNIÃO**, por intermédio do **MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA**, criado pela Medida Provisória nº 870, de 1º de janeiro de 2019, com sede na Esplanada dos Ministérios, Bloco R, 6º andar, CEP 70044-902, Brasília/DF, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 37.115.342/0001-67, doravante denominado **CONCEDENTE**, neste ato representado pelo Secretário Nacional de Aviação Civil do Ministério da Infraestrutura, o Sr. **RONEI SAGGIORO GLANZMANN**, brasileiro, inscrito no CPF/MF sob o nº [REDACTED], e portador do RG sob nº [REDACTED] expedida pela SSP/MG, nomeado pela Portaria nº 522 publicada no Diário Oficial da União, de 16 de janeiro de 2019, Seção 2, Nº 11, Página 2, e o **MUNICÍPIO DE MARINGÁ/PR**, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 76.282.656/0001-06, com sede na Avenida XV de Novembro, nº 701, Zona 01 - Centro, CEP: 87.013-230, Maringá - PR, doravante denominado **COMPROMISSÁRIO**, neste ato representado pelo Prefeito, o Sr. **ULISSES DE JESUS MAIA KOTSIFAS**, inscrito no CPF/MF sob o nº [REDACTED] portador do RG sob nº [REDACTED] expedida pela SSP/PR, **RESOLVEM** celebrar o presente **PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO TERMO DE COMPROMISSO Nº 002/2017**, sujeitando-se, no que couber, aos termos das disposições da Lei nº 7.565, de 19 de dezembro de 1986 - Código Brasileiro de Aeronáutica; da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 - Lei das Licitações; da Lei nº 11.182, de 27 de setembro de 2005 - Lei de Criação da ANAC; da Lei nº 11.578, de 26 de novembro de 2007 - Lei da transferência de recursos do PAC; da Lei nº 12.462, de 04 de agosto de 2011 - Lei do Regime Diferenciado de Contratações Públicas - RDC; da Lei nº 13.707, de 14 de agosto de 2018 - Lei de Diretrizes Orçamentárias; da Lei nº 13.808, de 15 de janeiro de 2019 - Lei Orçamentária Anual; da Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000; da Medida Provisória nº 2.180-35, de 24 de agosto de 2001; do Decreto nº 9.373, de 11 de maio de 2018; do Decreto nº 6.780, de 18 de fevereiro de 2009; do Decreto nº 7.967, de 22 de março de 2013 - PAC na Aviação Regional; e das demais normas regulamentadoras da matéria, e consoante o processo nº **00055.001641/2016-11**, mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO

O presente Aditivo tem por objeto alterar a redação da Cláusula Quarta - Vigência do Termo de Compromisso nº 002/2017, para prorrogar o seu prazo de vigência por mais **730 (setecentos e trinta)** dias.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA ALTERAÇÃO DA CLÁUSULA QUARTA – VIGÊNCIA

A **Cláusula Quarta - Vigência** do Termo de Compromisso n° 002/2017 passa a vigorar com a seguinte redação:

“O presente Termo de Compromisso terá vigência de 1.270 (um mil, duzentos e setenta) dias, contados a partir da data da sua celebração, ou seja, o presente Termo de Compromisso terá vigência até **08 de fevereiro de 2021**”.

CLÁUSULA TERCEIRA – RATIFICAÇÃO

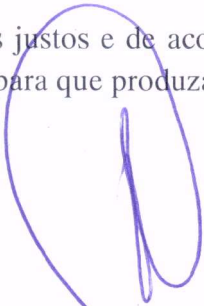
Ficam ratificadas as demais cláusulas e subcláusulas do Termo de Compromisso não alteradas por este Termo Aditivo.

CLÁUSULA QUARTA – PUBLICAÇÃO

A publicação do extrato deste instrumento no Diário Oficial da União – DOU, que é condição indispensável para sua eficácia, será providenciada pelo **CONCEDENTE**, no prazo de até 5 (cinco) dias úteis do mês seguinte ao da sua assinatura.

E assim, por estarem os partícipes justos e de acordo, lavram e assinam este Termo Aditivo em 2 (duas) vias, de igual teor e forma, para que produza seus efeitos jurídicos.

Brasília/DF, 08 de fevereiro de 2019.



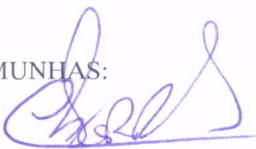
RONEI SAGGIORO GLANZMANN

Secretário Nacional de Aviação Civil
do Ministério da Infraestrutura

ULISSES DE JESUS MAIA KOTSIFAS

Prefeito do Município de Maringá/PR

TESTEMUNHAS:



Nome: **CARLOS EDUARDO RESENDE PRADO**
CPF: **[REDACTED]**

Nome:
CPF:

Ministério da Infraestrutura

SECRETARIA NACIONAL DE AVIAÇÃO CIVIL

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

ESPÉCIE: 1º Termo Aditivo ao Termo de Compromisso - Aeroporto de Maringá/PR. PROCESSO: 00055.001641/2016-11. CONCEDENTE: MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA - MINFRA, CNPJ/MF sob o nº 37.115.342/0001-67. COMPROMISSÁRIO: MUNICÍPIO DE MARINGÁ/PR, CNPJ/MF sob o nº 76.282.656/0001-06. OBJETO: Prorrogação do Prazo de Vigência, por mais 730 dias, passando a vigorar até 08/02/2021. SIGNATÁRIOS: Ronei Saggiore Glanzmann, pela SAC/MINFRA, CPF nº 030.787.576-84 (Concedente); Ulisses de Jesus Maia Kotsifas, pelo Município de Maringá/PR, CPF nº 660.722.809-78 (Compromissário).

AGÊNCIA NACIONAL DE TRANSPORTES AQUAVIÁRIOS

AVISO DE AUDIÊNCIA PÚBLICA Nº 1/2019-ANTAQ

O DIRETOR-GERAL DA AGÊNCIA NACIONAL DE TRANSPORTES AQUAVIÁRIOS - ANTAQ, no uso de suas atribuições regimentais, tendo em vista o disposto no art. 68 da Lei nº 10.233, de 2001, considerando o que consta do Processo nº 50300.001469/2013-82, ad referendum da Diretoria Colegiada,

COMUNICA:

Aos usuários e agentes do setor aquaviário nacional e, bem assim, aos demais interessados em geral, que realizará AUDIÊNCIA PÚBLICA no período de 08/03/2018 a 18/03/2019, visando o recebimento de contribuições na forma abaixo especificada, com o seguinte objetivo e forma de participação:

1. Objetivo:

Obter contribuições, subsídios e sugestões para o aprimoramento da proposta de alteração da norma que disciplina a prestação de serviços de retirada de resíduos de embarcações em áreas e águas sob jurisdição brasileira, especificamente quanto ao estabelecimento de procedimentos simplificados para as instalações de apoio ao transporte aquaviário incluídas posteriormente ao escopo normativo, bem como para as Instalações Portuárias de Pequeno Porte - IP4.

2. Acesso às minutas jurídicas e documentos técnicos:

As minutas jurídicas e os documentos técnicos objeto do presente Aviso de Audiência Pública estarão disponíveis no seguinte endereço eletrônico: <http://portal.antaq.gov.br/index.php/acesso-a-informacao/audiencia-publica-2/>

3. Conteúdo e forma de participação:

Serão consideradas pela Agência apenas as contribuições, subsídios e sugestões, que tenham por objeto a minuta colocada em audiência pública.

As contribuições poderão ser dirigidas à ANTAQ até às 23h59 do dia 18/03/2019, exclusivamente por meio e na forma do formulário eletrônico disponível no sítio portal.antaq.gov.br, não sendo aceitas contribuições enviadas por meio diverso.

Será permitido, exclusivamente através do e-mail: anexo_audiencia012019@antaq.gov.br, mediante identificação do contribuinte e no prazo estipulado neste Aviso, anexar imagens digitais, tais como mapas, plantas, fotos, sendo que as contribuições em texto deverão ser preenchidas nos campos apropriados do formulário eletrônico.

Caso o interessado não disponha dos recursos necessários para o envio da contribuição por meio do formulário eletrônico, poderá fazê-la utilizando o computador da Secretaria-Geral - SGE, desta Agência, no caso de Brasília, ou nas suas Unidades Regionais, cujos endereços se encontram disponíveis no sítio da ANTAQ.

As contribuições recebidas na forma deste Aviso serão disponibilizadas aos interessados no sítio da Agência: portal.antaq.gov.br.

Brasília, 1º de março de 2019.
MÁRIO POVIA

AGÊNCIA NACIONAL DE TRANSPORTES TERRESTRES

SUPERINTENDÊNCIA DE SERVIÇOS DE TRANSPORTES RODOVIÁRIO E MULTIMODAL DE CARGAS

EXTRATO ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 2/2019

Processo: 50501.301067/2018-23 - Agência Nacional de Transportes Terrestres - ANTT - CNPJ: 04.898.488/0001-77 e a Federação dos Caminhoneiros Autônomos de Cargas em Geral do Estado de São Paulo - FETRABENS - CNPJ nº 65.884.710/0001-77 - Objeto: a execução de atividades de apoio à ANTT relacionadas à inscrição e manutenção do cadastro de Transportadores Autônomos de Cargas no Registro Nacional de Transportadores Rodoviários de Cargas, RNTRC, observando as especificações contidas no Plano de Trabalho - Dispositivo Legal: Lei nº 10.233, de 5 de junho de 2001, da Lei nº 11.442, de 5 de janeiro de 2007, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e Lei nº 13.019, de 31 de julho de 2014 - Data da Assinatura: 26/02/2019.

DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES - EXTRATO DE EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE PENALIDADE DE MULTA POR INFRAÇÃO DE TRÂNSITO Nº 017/2019 - Com base nas competências elencadas no art. 21 e fulcro no 281 e 282 da Lei 9.503/97 - CTB, e ainda, conforme art. 13 da Resolução CONTRAN 619/2016, NOTIFICA as pessoas físicas ou jurídicas, proprietárias de veículos autuados ou responsáveis pelo cometimento da infração de trânsito, concedendo o prazo de 30 (trinta) dias, contados a partir do primeiro dia útil subsequente à publicação deste Edital, para proceder ao pagamento da multa por 80% (oitenta por cento) do seu valor, na forma estabelecida pelo art. 284 do CTB ou, se for o caso, apresentar Recurso nos termos das Resoluções CONTRAN Nº 299/2008 e 619/2016. O Recurso deverá conter no mínimo: requerimento com as razões, datado e assinado; cópia deste Edital, da Notificação, do Auto de Infração ou documento contendo a placa do veículo e número do Auto de Infração; provas admitidas em direito; cópia do CRLV e documento de identificação do requerente que comprove sua assinatura; procuração, quando for o caso; sendo pessoa jurídica, documento que comprove a representação. O Recurso poderá ser apresentado no Portal de Multas (<http://servicos.dnit.gov.br/multas>), enviado por remessa postal para SAN QD. 03, Lote "A" Edifício Núcleo dos Transportes, Sala 32.69, Brasília/DF, CEP 70.040-902, protocolado na Sede ou em qualquer Superintendência Regional do DNIT. Não serão conhecidos Recursos apresentados fora do prazo, sem comprovação de legitimidade, sem assinatura ou em desconformidade com a legislação. A lista completa das penalidades e demais informações poderão ser obtidas no site ou canais de comunicação do DNIT. Total de penalidades publicadas neste Edital: 475.280 (quatrocentos e setenta e cinco mil, duzentos e oitenta).

ANDRÉ FRANÇA GONÇALVES
Autoridade de Trânsito do DNIT

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES - EXTRATO DE EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE AUTUAÇÃO POR INFRAÇÃO DE TRÂNSITO Nº 018/2019 - Com base nas competências elencadas no art. 21 e fulcro no 281 da Lei 9.503/97 - CTB, e ainda, conforme art. 13 da Resolução CONTRAN 619/2016, NOTIFICA as pessoas físicas ou

jurídicas, proprietárias de veículos autuados ou responsáveis pelo cometimento da infração de trânsito, concedendo o prazo de 15 (quinze) dias, contados a partir do primeiro dia útil subsequente à publicação deste Edital, para, conforme o caso, apresentar Condutor/Responsável pela infração ou Defesa da Autuação nos termos das Resoluções CONTRAN Nº 299/2008, 547/2015 e 619/2016. A Defesa da Autuação deverá ser dirigida à Autoridade de Trânsito do DNIT, contendo no mínimo: requerimento com as razões, datado e assinado; cópia deste Edital, da Notificação, do Auto de Infração ou documento contendo a placa do veículo e número do Auto de Infração; provas admitidas em direito; cópia do CRLV e documento de identificação do requerente que comprove sua assinatura; procuração, quando for o caso; sendo pessoa jurídica, documento que comprove a representação. Para identificação de Condutor/Responsável o formulário está disponível em www.dnit.gov.br e deverá ser devidamente preenchido, assinado e acompanhado de cópia legível dos documentos exigidos, de acordo com a modalidade da infração. Ao proprietário cabe a responsabilidade nas esferas penal, cível e administrativa, pela veracidade das informações e dos documentos fornecidos. A Defesa da Autuação ou Identificação de Condutor/Responsável poderá ser apresentada no Portal de Multas (<http://servicos.dnit.gov.br/multas>) ou enviada por remessa postal para SAN QD. 03, Lote "A" Edifício Núcleo dos Transportes, Sala 32.69, Brasília/DF, CEP 70.040-902; protocolado na Sede ou em qualquer Superintendência Regional do DNIT. Não serão conhecidas Defesas da Autuação e/ou Indicações de Condutor/Responsável apresentados fora do prazo, sem comprovação de legitimidade, sem assinatura ou em desconformidade com a legislação. A lista completa das autuações e demais informações da infração poderão ser obtidas no site ou canais de comunicação do DNIT. Total de autuações publicadas neste Edital: 51.241 (cinquenta e um mil, duzentos e quarenta e um).

ANDRÉ FRANÇA GONÇALVES
Autoridade de Trânsito do DNIT

EXTRATO DE DOAÇÃO

Doação de bem móvel. PROCESSO: 50600.508681/2017-15. DOADOR: DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES - DNIT, inscrito no CNPJ/MF sob o n.º 04.892.707/0001-00, representado neste ato pelo seu Diretor Geral Interino, HALPHER LUIGIGI MÔNICO ROSA, portador da Carteira de Identidade nº 823341 - SPTC/ES, inscrito no CPF sob o nº 069.128.177-77. DONATÁRIO: MUNICÍPIO DE PRESIDENTE PRUDENTE/SP, inscrito no CNPJ/MF sob o nº. 55.356.653/0001-08, representado pelo seu Prefeito Municipal, o Sr. NELSON ROBERTO BUGALHO, portador da Cédula de Identidade nº. 11516415-7 e CPF nº. 057.603.898-90. ESPÉCIE: Termo de Doação de Bem Móvel nº 1/2018/DIF/DNIT. OBJETO: Por este instrumento, o doador entrega ao donatário o bem denominado Carro de Passageiro SI (NBP 9804206). FUNDAMENTO LEGAL: O presente contrato fundamenta-se no Art. 17º, Inciso II da Lei nº 8.666, de 21/06/1993, no Decreto nº 9.373, de 11 de maio de 2018, no Artigo 8º, inciso I à IV, da Lei nº. 11.483, de 31/05/2007, com as alterações promovidas pela Lei nº. 11.772, 17/09/2008, no Art. 82, inciso XVII, da Lei nº 10.233, de 05/06/2001, consoante aprovação pela Diretoria Colegiada do DNIT, e de acordo com o Termo de Conciliação nº CCAF-CGU-AGU-016/2011-MIC, firmado no bojo do PROCESSO: 50600.001726/2015-63. EFICÁCIA: Este Termo terá vigência e sua eficácia a partir da data da sua publicação do extrato, no Diário Oficial da União. Data da Assinatura: 15/06/2018.

ADMINISTRAÇÃO HIDROVIÁRIA DO NORDESTE

EXTRATO DE CONTRATO Nº 116/2019 - UASG 390073

Contrato nº 00116/2019, Processo nº 50014.000032/2019-42, Contratante: Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes. Contratada DECOLANDO TURISMO E REPRESENTAÇÕES LTDA, CNPJ: 05.917.540/0001-58. OBJETO: prestação de serviço de agenciamento de viagens, compreendendo emissão, remarcação e cancelamento de passagens aéreas nacionais. Fundamento legal: Lei 8.666/93, legislação correlata, edital e anexos da ATA Pregão SRP 12/2018, UG 158138. Vigência: 01/03/2019 a 01/03/2020. Valor Total: R\$ 90.000,00 Fonte: 100000000 - 2019NE800012. Data de Assinatura: 01/03/2019.

DIRETORIA EXECUTIVA

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 5/2019 - UASG 393013

Número do Contrato: 00355/2014, subrogado pelaUASG: 393013 - SUP. REG. DO DNIT NO ESTADO DE SANTA CATARINA. Nº Processo: 50616001243201417. Regime de Execução: Empreitada por Preço Global. RDC PRESENCIAL Nº 222/2013. Contratante: DNIT-DEPARTAMENTO NACIONAL DE -INFRAEST DE TRANSPORTES. CNPJ Contratado: 76592542000162. Contratado : IVAI ENGENHARIA DE OBRAS SOCIEDADEANONIMA. Objeto: Termo aditivo de rerratificação e 1ª Revisão de projeto em fase de obras com adequação de quantidades, com inclusão de preços novos e acréscimo de valor ao contrato, no montante de R\$ 33.103.421,39, a preços iniciais, que representam 11,28% do contrato original, sendo que o valor contratual passa de R\$ 293.590.000,00 para R\$ 326.693.421,39. Fundamento Legal: Portaria 4173/2018;Lei 8666/93,art.65,inciso I,alíneas "a" e "b",Lei 12462/2011,Decreto 7983/2013. Vigência: 28/02/2019 a 24/07/2020. Valor Total: R\$33.103.421,39. Fonte: 100000000 - 2019NE800135. Data de Assinatura: 28/02/2019.

(SICON - 01/03/2019) 393013-39252-2019NE800002

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 3/2019 - UASG 393013

Número do Contrato: 00703/2013, subrogado pelaUASG: 393013 - SUP. REG. DO DNIT NO ESTADO DE SANTA CATARINA. Nº Processo: 50616003648201813. Regime de Execução: Empreitada por Preço Global. RDC PRESENCIAL Nº 181/2012. Contratante: DNIT-DEPARTAMENTO NACIONAL DE -INFRAEST DE TRANSPORTES. CNPJ Contratado: 76614254000161. Contratado : SULCATARINENSE MIN ARTEF DE CIM -BRIT E CONSTRUÇOES LTDA. Objeto: Termo aditivo de rerratificação e prorrogação de prazo ao contrato, por mais 455 (quatrocentos e cinquenta e cinco) dias consecutivos ao contrato, a partir da celebração deste 3º (terceiro) Termo Aditivo, sendo que o prazo de vigência do contrato passa de 18/05/2019 para 15/08/2020, e o prazo de execução passa de 17/02/2019 para 17/05/2020. Fundamento Legal: Portaria 6208/2018,par.1º,incisos II e VI do art.57 da Lei 8666/93,Lei 12462/2011,Decreto 7581/2011 Edital 181/2012-16.Vigência: 20/02/2019 a 15/08/2020. Data de Assinatura: 20/02/2019.

(SICON - 01/03/2019) 393013-39252-2019NE800002

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NO AMAZONAS E RORAIMA
SERVIÇO DE CADASTRO E LICITAÇÕES

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 4/2019 - UASG 393009

Nº Processo: 50601000061/14-80 - Objeto: Prestação de serviços de fornecimento de energia elétrica para suprir as necessidades da Sede desta Superintendência Regional do DNIT/AM. Total de Itens Licitados: 00001. Fundamento Legal: Art. 24º, Inciso XXII da Lei nº 8.666 de 21/06/1993.. Justificativa: Art. 24º, Inciso XXII da Lei nº 8.666 de 21/06/1993. declaração de Dispensa em 28/02/2019. HARLEY DE FREITAS LIBERATO. Coordenador de Administração de Finanças. Ratificação em 28/02/2019. JOSE FABIO PORTO GALVAO. Superintendente. Valor Global: R\$ 600.000,00. CNPJ CONTRATADA : 02.341.467/0001-20 AMAZONASDISTRIBUIDORA DE ENERGIA S/A.

(SIDEC - 01/03/2019) 393009-39252-2019NE800023